



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 22/01/08
Pagina nº 01 - DJ

PORTARIA N.º 019/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 930/2007 (prot. 6799),

RESOLVE:

I – PRORROGAR a lotação, *em caráter provisório*, da servidora EMÍDIA LUÍZA DANTAS ALVES FRANÇA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440713, no Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Natal, de que trata a Portaria n.º 439/2007-GP, de 13/12/2007, publicada no DOE/RN de 14/12/2007, por 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de janeiro de 2008, salvo decisão administrativa diversa, com fundamento em laudo pericial da Junta Médica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN